

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 60/2024

AUTORIA: Vereador Mario Sidney Nolasco Junior.

EMENTA: Indica criação de sistema de avaliação dos serviços prestados no Pronto Socorro.

DATA: Manhumirim/MG, 17 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que a Secretaria Municipal de Saúde crie um sistema de avaliação dos serviços prestados pelo Hospital Padre Júlio Maria aos usuários do pronto socorro. Sugerimos que a Secretaria M. Saúde juntamente com a Direção do Hospital Padre Júlio Maria, viabilize:

- A instalação de câmeras de monitoramento para o pronto socorro.
- A contratação de um profissional de segurança para o pronto socorro, principalmente no horário noturno.
- Ofertar um curso de atendimentos de emergência aos servidores, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Justificação:

Como é de conhecimento, este serviço é terceirizado pelo município, e com esta avaliação a Secretaria Municipal de Saúde terá um feedback da execução do serviço, da satisfação do usuário, críticas e sugestões podendo inferir acertadamente pela melhoria e satisfação dos pacientes junto ao prestador do serviço. Se este serviço é prestado conforme é contratado. A instalação de câmeras de monitoramento e também a presença de um segurança irá dar mais segurança aos profissionais e usuários do pronto socorro, principalmente no período noturno.

Melhorar mais a prestação de serviços aos munícipes capacitando mais os profissionais e tendo um feedback da população dos serviços.

Peço deferimento,

Mario Sidney Nolasco Junior **VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ - 22.702.369/0001-89

Praça Getúlio Vargas nº20 – Centro – CEP: 36.970-000 - Manhumirim – MG Telefax:(33)3341-1050 / camaramanhumirim@hotmail.com.br Sítio: www.manhumirim.mg.leg.br